



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
PHX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME nº 47.372.688/0001-02
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 04 de abril de 2025, às 13h30min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **PHX - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 47.372.688/0001-02 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas (“Lista de Presença” e “Anexo 1”, respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista”); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** e os representantes da **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.615.804/0001-70 (“Gestora”).
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Gustavo Biava, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - a) Alteração do índice de subordinação, no Regulamento Fundo;
 - b) Alteração do artigo 65, do Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo;
 - c) A consolidação do Regulamento do Fundo; e
 - d) A aprovação para a imediata implementação de todos os procedimentos e/ou documentos relacionados às deliberações deliberadas nessa Assembleia.





6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
- a) Alteração do índice de subordinação, no Regulamento Fundo, sendo que agora a classe terá como Índice de Subordinação o percentual mínimo de 10,00% (dez por cento).
 - b) Alteração do artigo 65, do Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo, que passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 65. A Classe terá como Índice de Subordinação o percentual mínimo de 10,00% (dez por cento). Isso significa que, no mínimo, 10,00% (dez por cento) do Patrimônio Líquido da Classe deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação. A Classe terá como Índice de Subordinação Junior o percentual mínimo de 25% (vinte cinco por cento). Isso significa que, no mínimo, 25% (vinte cinco por cento) do total de Cotas Subordinadas (Mezanino e Junior) devem ser representadas por Cotas Subordinadas Junior (“Índice de Subordinação Júnior”).”
 - c) A consolidação do Regulamento do Fundo (“Anexo II”); e
 - d) A aprovação para a imediata implementação de todos os procedimentos e/ou documentos relacionados às deliberações deliberadas nessa Assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 04 de abril de 2025.

MESA:

Assinado por:

 64ABF3F793BA4BD...
Gustavo Biava
 Presidente

Assinado por:

 F22A0892F69A428...
Erick Sayans
 Secretario

DocuSigned by:

 271E989F8DAF49F...
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

 64ABF3F793BA4BD...
GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.

